



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 1939 / 2025
Campo Mourão, 11/11/25 Horas 14:55
Ferric
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRANSMISSÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

14/11/2025
Yedra

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025 através Programa:02 - Programa de Apoio Administrativo - Ação 2219: Campo Mourão mais ativa, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalado **PARQUE INFANTIL e/ou PLAYGROUND de conformidade com a Lei Municipal nº 3250/2013 BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) na PRAÇA DA AMIZADE**, imóvel constituído pela quadra 3-A, localizada na Rua: Ney Braga, entre as Ruas: Lourival Borba e Silvio Percy Ferro localizado no Jardim Isabel. (conforme croqui em anexo)

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação é para atender solicitações dos munícipes do referido Jardim bem como dos jardins adjacentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA
Vereador
11/11/2025 14:49:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PRD



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 14:49:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p/3197bc603-17b>



COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 1939 /2025

REQUERIMENTO Nº /2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

- Necessita de análise jurídica.
- não há qualquer óbice.
- o projeto é idêntico a outro (anexo) que: Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- projeto semelhante a outro considerado inconstitucional pela CLR (artigo 167, inciso II).
- trata-se de requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

- Necessita de análise jurídica.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso II, alínea I, do Regimento Interno.
- A proposição fere o artigo 105, § 4º, do Regimento Interno.
- A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação – nº 1934 / 2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno.
- A proposição tem conteúdo que foi objeto de indicação ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “e”, do R.I.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2025



JÉSSICA FRANÇA DOS SANTOS
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO DE INDICAÇÃO

1398/2025 - 31/07 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA API - ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE – NA PRAÇA DA AMIZADE, SITUADA NA RUA NEY BRAGA, JARDIM ISABEL, PRÓXIMO AO DEPÓSITO MAIA.

1633/2025 - 29/08 – INDICAÇÃO – Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL E/OU PLAYGROUND, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013, NA PRAÇA DA AMIZADE, NO JARDIM ISABEL.

1846/2025 – 15/10 - INDICAÇÃO – Eraldo Teodoro de Oliveira - INSTALAR UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO CANTEIRO DA RUA RECELENE CAVALCANTE TEIXEIRA ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E RUA ANITA GASPARI ALBUQUERQUE, NO JARDIM CORINTHIANS.

1934/2025 – 11/11 - INDICAÇÃO – Marcio Berbet – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ESPAÇO CERCADO COM ESTRUTURA DE API (ACADEMIA PRIMEIRA IDADE) / PLAYGROUND E ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) NA PRAÇA DA AMIZADE, LOCALIZADA NO JARDIM ISABEL (LEI Nº 1145 DE 12 DE JUNHO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
12/11/2025 as 10:58h

INDICAÇÃO nº 1939/2025

AUTORIA: VEREADOR SUBTENENTE MACEDO

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 11 de novembro de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência da **Indicação nº 1398/2025**, de Autoria do Vereador Edilson Martins, da **Indicação nº 1633/2025**, de autoria do Vereador Jadir Soares, da **Indicação nº 1846/2025**, de Autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e por fim a **Indicação nº 1934/2025**, de Autoria do Vereador Marcio Berbet, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que as **Indicações nº 1398/2025, 1633/2025 e 1934/2025**, já contemplam os serviços pretendidos na presente proposição, havendo assim óbice e prejudicialidade a sua tramitação.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta pela **DESFAVORALMENTE** a sua tramitação.

Campo Mourão, 13 de novembro de 2025.

VALTER
FRANCISCO DA
SILVA
Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.11.13 11:04:32
-03'00'